



PROJETO DE LEI N° 26/2023.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

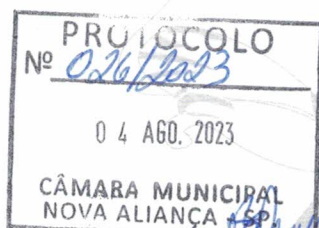
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 730.425,00 (setecentos trinta mil quatrocentos vinte cinco reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15	Urbanismo
15.451	Infra - Estrutura Urbana
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.451.0005.1001.0000	– Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento.
Ficha - 039	
4.4.90.51.00	– Obras e Instalação
0.05.00	100.000 – Geral – Convênios/entidades/fundos
Total	R\$ 481.104,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0010	Gestão em Ações da Saúde
10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Ficha - 148	
4.4.90.52.00	– Equipamento e Material Permanente
0.05.00	301.000 - Atenção Básica Conv/entidades/fundos
Total	R\$ 249.321,00





ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante ao excesso de arrecadação vinculado ao contrato de repasse n.º 917676/2021 operação 1079163-46, Ministério das Cidades e Proposta n.º 13863.472000/1210-04 – Ministério da Saúde – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

TOTAL.....R\$ 730.425,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de agosto de 2023.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



OFICIO ESPECIAL

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 04 de agosto de 2023.

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade em ações de melhorias em Infra – Estrutura Urbana, com Gestão em Ações de Urbanismo e serviços municipais de obras de recapeamento no valor de R\$ 481.104,00, para o Município de Nova Aliança SP.

Com a finalidade em ações de Gestões em Saúde na atenção básica, na melhoria no transporte de pacientes do Município de Nova Aliança SP e Distrito de Nova Itapirema e Bairros, aquisição junto Ministério da Saúde conforme Proposta n.º 13863.472000/1210-04, de uma unidade Móvel de Saúde (Ambulância).

A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante ao excesso de arrecadação vinculado ao contrato junto



ao Ministério das Cidades repasse n.º 917676/2021 e OPERAÇÃO n.º 1079163-46 e Proposta n.º 13863.472000/1210-04 – Ministério da Saúde – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

